

CADASTRO DE CLASSIFICAÇÃO FISCAL

✧ **Explicação:** O cadastro de classificação fiscal é de extrema importância, pois será com base nela que o sistema irá calcular os diversos tipos de impostos e situações específicas relacionadas ao produto.

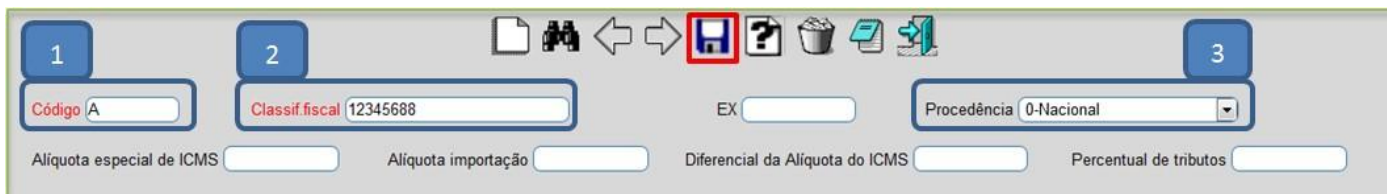
1. Cadastro Básico
2. Explicações Gerais
3. Parâmetros de Substituição Tributária
4. Parâmetros de Redução da Base de Cálculo do ICMS

➤ Para cadastrar ou parametrizar as classificações fiscais, acesse: *Estoque / Arquivo / Classificação fiscal*.



1. Cadastro Básico

- Para um cadastro básico de classificação fiscal os campos obrigatórios são: (1) *Código*, (2) *Classif. Fiscal* e (3) *Procedência*. Clique no *disquete* para incluir.



The screenshot shows a software interface for basic registration. At the top, there are icons for file operations and a save icon (disquete) highlighted with a red box. Below the icons, there are several input fields. Field 1 is 'Código' with the value 'A'. Field 2 is 'Classif. fiscal' with the value '12345688'. Field 3 is 'Procedência' with a dropdown menu showing '0-Nacional'. Other fields include 'Aliquota especial de ICMS', 'Aliquota importação', 'Diferencial da Alíquota do ICMS', and 'Percentual de tributos'.

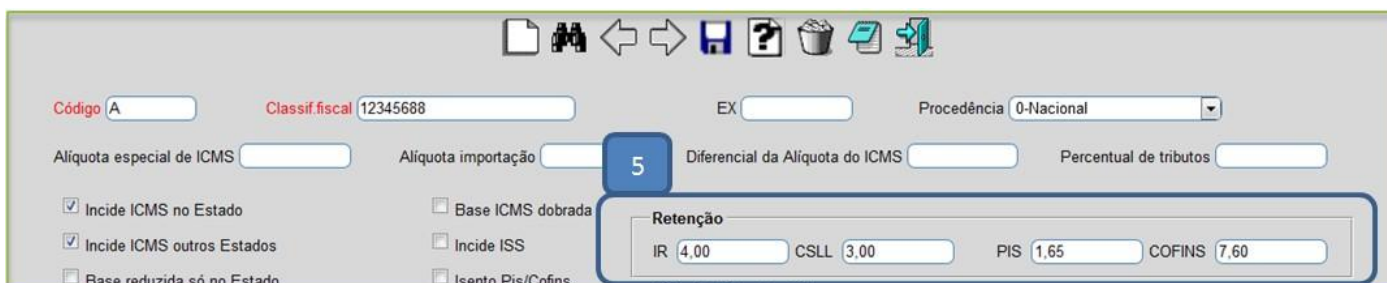
2. Explicações Gerais

- Explicação dos campos referente as alíquotas:



The screenshot shows the same software interface as above, but with fields 1, 2, 3, and 4 highlighted with blue boxes and numerical values. Field 1 is 'Aliquota especial de ICMS' with the value '25.000000'. Field 2 is 'Aliquota importação' with the value '16,00'. Field 3 is 'Diferencial da Alíquota do ICMS' with the value '10,000000'. Field 4 is 'Percentual de tributos' with the value '38,00'. The 'Procedência' dropdown is also visible, showing '0-Naci'.

- (1) *Alíquota especial de ICMS*: Informar nesse campo alíquota especial de ICMS do produto se houver.
- (2) *Alíquota importação*: Informar nesse campo a alíquota de importação caso o produto tenha procedência estrangeira.
- (3) *Diferencial de alíquota do ICMS*: Informar nesse campo o percentual para *Diferencial de alíquota* (Utilizado apenas em situações específicas).
- (4) *Percentual de tributos*: Informar neste campo o percentual total de tributos, municipais, estaduais e federais, para que seja demonstrado o valor dos tributos na *DANFE* e no *XML*.



The screenshot shows the software interface with field 5 highlighted, which is the 'Retenção' section. This section contains input fields for 'IR' (4,00), 'CSLL' (3,00), 'PIS' (1,65), and 'COFINS' (7,60). There are also checkboxes for 'Incidência ICMS no Estado', 'Incidência ICMS outros Estados', 'Base ICMS dobrada', 'Incidência ISS', and 'Base reduzida só no Estado'.

- (5) *Retenção*: Informar nestes campos as alíquotas de **IR / CSLL / PIS e COFINS** sobre o produto para que o valor seja *abatido da duplicata* e também seja *escriturado* em *Livros*.

PIS/COFINS sob regime de não cumulatividade Alíquota PIS <input type="text" value="0,65"/> CST PIS <input type="text" value="01"/> Alíquota COFINS <input type="text" value="3,00"/> CST COFINS <input type="text" value="01"/> Código DACON <input type="text"/>	PIS/COFINS - Entradas Alíquota PIS <input type="text" value="1,65"/> CST PIS <input type="text" value="50"/> Alíquota COFINS <input type="text" value="7,60"/> CST COFINS <input type="text" value="50"/>
6	7
Operação fiscal No Estado <input type="text"/> Outros <input type="text"/>	I.P.I. % I.P.I. <input type="text" value="10,00"/> CST IPI Saída <input type="text" value="50"/> CST IPI Entrada <input type="text" value="00"/>
8	

(6) **PIS/COFINS sob regime de não cumulatividade:** Informar nestes campos as **Alíquotas** e **CSTs** de **PIS** e **Cofins** quando o regime da empresa for de **Não Cumulatividade** nas saídas.

(7) **PIS/COFINS – Entradas:** Informar nestes campos as **Alíquotas** e **CSTs** de **PIS** e **Cofins** utilizado nas entradas do produto.

(8) **I.P. I:** Informar neste campo a **Alíquota** e **CST** de entrada e saída de **IPI** caso se aplique a todos os produtos que entrem nesta mesma classificação fiscal.

➤ Explicação das flags:

Código <input type="text" value="A"/>	Classif fiscal <input type="text" value="12345688"/>	EX <input type="text"/>	Procedência <input type="text" value="0-Nacional"/>
Alíquota especial de ICMS <input type="text"/>	Alíquota importação <input type="text"/>	Diferencial da Alíquota do ICMS <input type="text"/>	Percentual de tributos <input type="text"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Incide ICMS no Estado <input checked="" type="checkbox"/> Incide ICMS outros Estados <input type="checkbox"/> Base reduzida só no Estado <input type="checkbox"/> Decreto 48042/49113/49115 <input type="checkbox"/> Lei N.º 12.546/2011 Desoneração da Folha	<input type="checkbox"/> Base ICMS dobrada <input type="checkbox"/> Incide ISS <input type="checkbox"/> Isento Pis/Cofins <input type="checkbox"/> Artigo 113 do RIPI	Retenção IR <input type="text"/> CSLL <input type="text"/> PIS <input type="text"/> COFINS <input type="text"/>	Substituição tributária <input checked="" type="checkbox"/> Incide substituição tributária <input type="checkbox"/> Não incide substituição para pessoa física e pessoa jurídica (consumidor final)

- **Incide ICMS no estado:** Selecionar esta opção para incidir ICMS somente para operações dentro do estado. (Flag já vem marcada automaticamente).
- **Incide ICMS outros estados:** Selecionar esta opção para incidir ICMS somente para operações dentro do estado. (Flag já vem marcada automaticamente).
- **Base reduzida só no estado:** Selecionar para considerar base reduzida apenas para operações no estado.
- **Decreto 48042:** Selecionar esta flag para operações que participarem do Decreto 48042. Abaixo resumo explicativo:

DECRETO Nº 48042 21/08/03

Extrato sintético de fornecedor DAS OPERAÇÕES COM PRODUTOS TÊXTEIS. Artigo 400-C - O lançamento do imposto incidente na saída dos produtos classificados nos capítulos 50 a 58 e 60 a 63, com exceção dos produtos das posições 5001 a 5003, 5101 a 5105, 5201 a 5203, 5301 a 5305, 5505, 5601, 5604, 5607, 5608, 5609, 6305, 6306, 6309 e 6310, fica diferido na proporção de 33,33% do valor da operação, para o momento em que ocorrer:

Operações dentro de SP, desde que destinatário não seja consumidor final ou enquadrado em Simples ou EPP (Empresa de pequeno porte).

- **Base ICMS dobrada:** Selecionar para dobrar a base de cálculo do ICMS conforme artigo 51A para produtos de informática.
- **Incide ISS:** Selecionar para incidir ISS.
- **Isento PIS/COFINS:** Selecionada esta opção indica que a classificação fiscal está isenta de recolhimento de PIS/COFINS, segundo Lei nº 10.485, de 03 de julho de 2002. É utilizada na emissão do relatório jtetx.
- **Artigo 113 do RIPI:** Selecionar esta opção para operações que fizerem parte do artigo 113 do RIPI. Abaixo resumo explicativo:

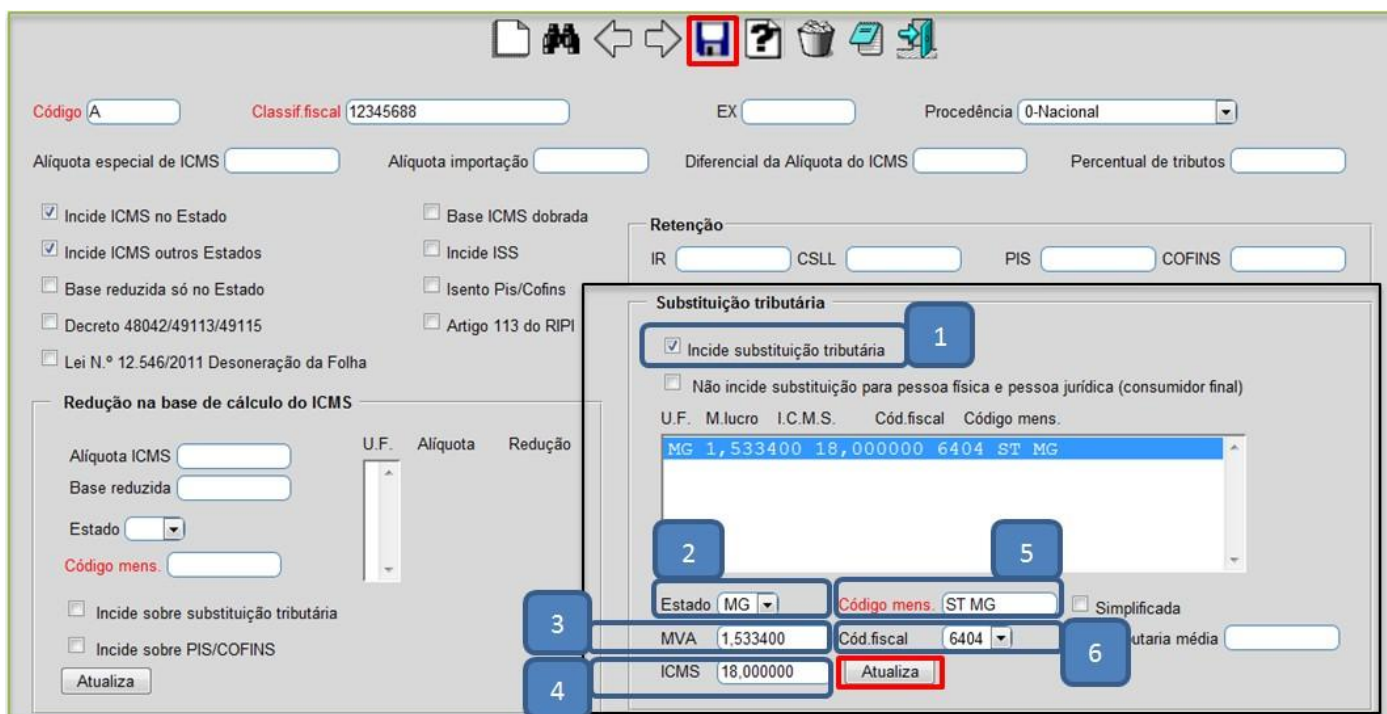
Suspensão:

Art. 113 sairão com suspensão do imposto:

V - do estabelecimento industrial, as MP (matérias-primas), PI (produtos intermediários e ME (material de embalagem), quando adquiridos por estabelecimentos industriais fabricantes, preponderantemente, de componentes, chassis, carroçarias, partes e peças para industrialização dos produtos autopropulsados classificados nas posições 84.29, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5 e 87.01 a 87.06 da TIPI.

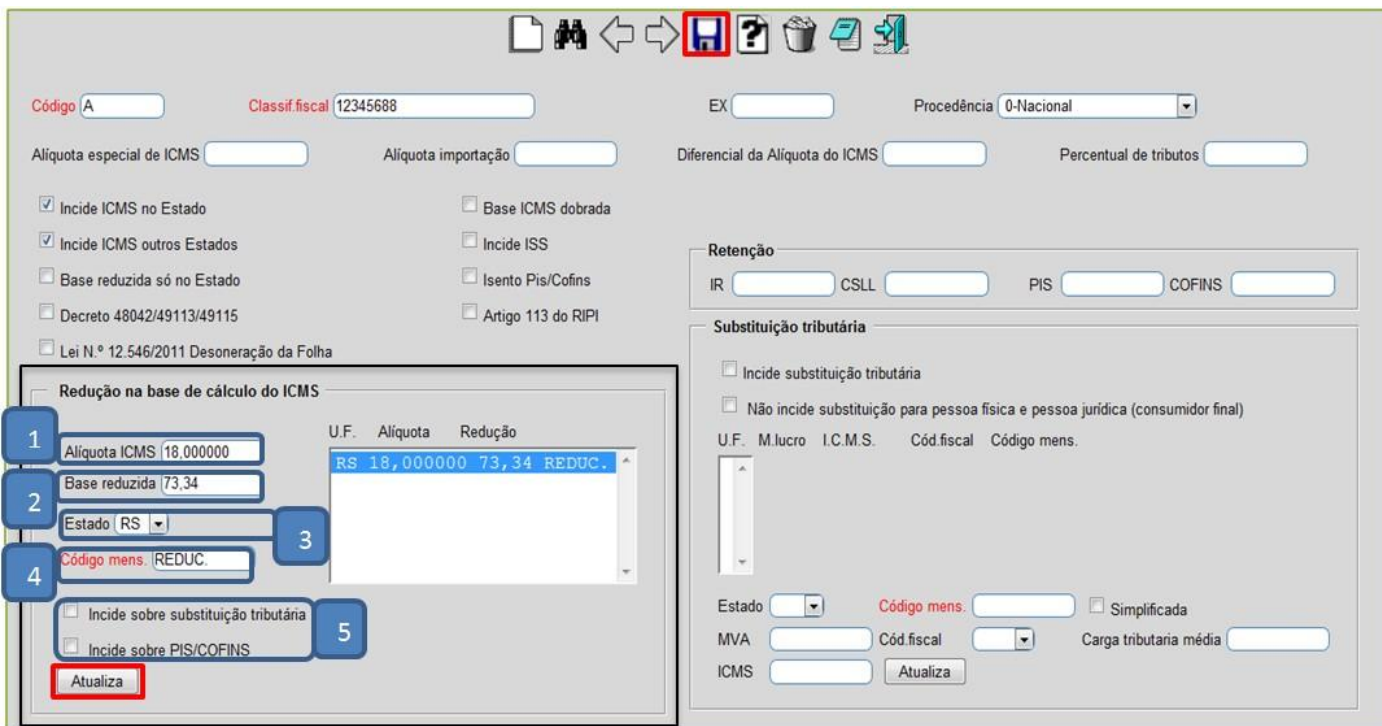
3. Parâmetros de Substituição Tributária

- No quadro **Substituição tributária** marque a flag (1) **Incide substituição tributária** e o (2) **Estado do cliente**. Informe o (3) **MVA** que se refere à margem de lucro do produto no estado (*Exemplo: Um MVA de 53,34% preencher o campo com 1,5334, conforme na imagem abaixo*). Informe o (4) **ICMS** (*Alíquota interna do estado do cliente*), o (5) **Código mens.** (*Mensagem pré-cadastrada no faturamento referente a ST para que saia na nota*), e o (6) **Cód. Fiscal** (*CFOP utilizada nesse tipo de operação*). Depois clique em **Atualiza** e no **Disquete** para salvar.
- Repita o processo para cada **estado**.



4. Parâmetros de Redução da Base de Cálculo do ICMS

- Informe a (1) **Alíquota ICMS** (*Alíquota que será reduzida*). No campo (2) **Base reduzida** informe o percentual da base que será considerado (*Exemplo: No caso de uma redução de 26,66% no campo deverá ser informado a percentual a considerar 73,34%*). Informe o (3) **Estado** do cliente, o (4) **Código mens.** (*Mensagem pré-cadastrada no faturamento ref. à redução para que saia na nota*), e clique no botão **Atualiza**. Clique no **disquete** para salvar.
- Repita o processo para cada **estado**.



Código A Classif.fiscal 12345688 EX Procedência 0-Nacional

Alíquota especial de ICMS Alíquota importação Diferencial da Alíquota do ICMS Percentual de tributos

Incide ICMS no Estado Base ICMS dobrada
 Incide ICMS outros Estados Incide ISS
 Base reduzida só no Estado Isento Pis/Cofins
 Decreto 48042/49113/49115 Artigo 113 do RIPI
 Lei N.º 12.546/2011 Desoneração da Folha

Retenção
 IR CSSL PIS COFINS

Substituição tributária
 Incide substituição tributária
 Não incide substituição para pessoa física e pessoa jurídica (consumidor final)

U.F.	M.lucro	I.C.M.S.	Cód.fiscal	Código mens.
RS	18,000000	73,34	REDUC.	

Estado Código mens. Simplificada
 MVA Cód.fiscal Carga tributaria média
 ICMS **Atualiza**

Redução na base de cálculo do ICMS

1 Alíquota ICMS 18,000000 2 Base reduzida 73,34 3 Estado RS 4 Código mens. REDUC. 5 Incide sobre substituição tributária Incide sobre PIS/COFINS

Atualiza

➤ (5) Flags:

- **Incide sobre substituição tributária:** Marcar esta flag para que esse percentual seja incidido sobre a base de cálculo da *Substituição Tributária*.
- **Incide sobre PIS/COFINS:** Marcar esta flag para que a base de ICMS reduzida seja incidida sobre os valores de *PIS* e *Cofins* nas entradas de importação.